Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Reclamação nº: 3002670-57.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Liquidação Por Arbitramento - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: Ariovaldo Brigante

Executado: Javep Veiculo Peças e Serviços Ltda

Proc. 1939/10

Vistos.

Ante a satisfação do débito, JULGO EXTINTA a presente execução, com fundamento no art. 924, inc. II, do Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de levantamento do depósito de fls. 202 em favor do exequente.

Após, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 16 de junho de 2016.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA